



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.522 DE 04 DE MAIO DE 2020.

Denomina de “José Ferreira Filho”, a rua projetada no começo da Rua Antônio Paulino Dantas e termina na Rua Clécio Veloso, no bairro Alto de Santa Rita, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 034/2020 de autoria do vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “José Ferreira Filho”, a rua projetada, no começo da Antônio Paulino Dantas e termina na Clécio Veloso, no bairro Alto de Santa Rita, no Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 04 de maio de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito